

PRISÃO DE MÃE DE BEBÊ MORTO VIRA PREVENTIVA

A Justiça converteu em preventiva a prisão da mulher investigada por suspeita de matar a filha recém-nascida em Canoas. Ela estava detida desde a semana passada, quando foi flagrada abandonando o cadáver da menina na lata de lixo do banheiro de um prédio comercial. Câmeras registraram partes da ação.

Conforme o delegado Arthur Reguse, a investigada disse ter

realizado o parto sozinha, em casa, e disse que a gestação era indesejada. O local passou por análise de exposição do ambiente ao elemento luminol, que apontou indícios de sangue.

– O resultado foi reagente, corroborando a indicação da investigada e a apuração da polícia. As investigações do Departamento de Homicídios prosseguem com a finalidade de

identificar o pai da criança – aponta.

Segundo Reguse, não há indícios da participação de outras pessoas no fato. A mulher, que tem mais dois filhos, não tem sua identidade divulgada em respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Reguse diz, ainda, que a polícia aguarda a emissão do laudo definitivo de necropsia, para consolidar a hipótese da morte da bebê por asfixia.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 2045/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de materiais escolares e de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais de Terra de Areia/RS, para o período de 12 meses, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 18/07/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone: (51) 3666-1110.

ALÚISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, processo Administrativo nº 2731/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de reforma interna e externa do Centro de Múltiplo Uso, localizado na rua 14, Novo Curumim - Terra de Areia/RS, incluindo material, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 17/07/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

Jaqueline Bertoldi de Mattos

Secretaria de Administração e Planejamento



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Condomínio Edifício Residencial 31 de Março Av. Plínio Brasil Milano, 2185 – Porto Alegre/RS

Dia: 18.07.2024 (quinta-feira)
Local: Salão de festas do condomínio
Horário: 19h em primeira chamada
19h e 30 min. em segunda chamada

Prezados (as) Condôminos (as)!

Por determinação da administração do **Condomínio Edifício Residencial 31 de Março** convocamos todos os condôminos para **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia, local e hora acima mencionados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Prestação de contas;
- 2) Previsão orçamentária;
- 3) Tratar e deliberar referente a utilização do fundo reserva para conserto do telhado;
- 4) Tratar e deliberar referente as normas de utilização do estacionamento por visitantes;
- 5) Tratar e deliberar referente a troca dos pisos dos corredores, bem como definição da forma de pagamento.

Devido à importância dos assuntos a serem tratados, solicitamos o comparecimento de todos os condôminos ou seus representantes legais. Salientamos que as deliberações tomadas em assembleia se tornam obrigatórias a todos, inclusive, aos condôminos ausentes.

Ø Art. 27: Nas assembleias gerais os condôminos poderão ser representados somente por outros condôminos, mediante mandato escrito, salvo os incapazes, que serão representados por seus pais, tutores ou curadores. Ao síndico é defeso receber mandato para representação nas Assembleias Gerais;

Ø Art. 28: Os condôminos que estiverem em atraso no pagamento das suas quotas para as despesas ou de quaisquer outras quantias não poderão tomar parte, opinar, votar, ou serem votados nas assembleias gerais, sob pena de nulidade do que a eles se referir;

Ø Se o seu nome não constar no doc do condomínio, deverá apresentar documento de propriedade, tais como escritura, contrato de compra e venda ou outro documento legal que prove sua posse do imóvel;

Ø Os condôminos que estiverem munidos de **procuração permanente** sem data específica para término, ou seja, que podem ser utilizadas para todas as assembleias, **deverão apresentar uma cópia** do documento no início da assembleia.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.
Condomínio Edifício Residencial 31 de Março

SANTA MARIA

MULHER CONDENADA PELO ASSASSINATO DE EX-NAMORADA É DETIDA

Stéphanie Fogliatto Freitas, 32 anos, foi sentenciada pela morte de Helenara Pinzon, 22, a facadas no apartamento onde as duas viviam.

Mais de oito anos depois do crime, o processo envolvendo o assassinato de Helenara Pinzon, 22 anos, chega ao capítulo final em Santa Maria, na Região Central. Condenada por feminicídio, a ex-namorada da vítima, Stéphanie Fogliatto Freitas, 32, está presa para o cumprimento da sentença.

A captura ocorreu na última semana, depois que a mulher se apresentou às autoridades em Santa Maria.

Stéphanie chegou a ser presa em flagrante logo após o homicídio, em 5 de dezembro de 2015, mas foi solta oito meses depois. Condenada a 14 anos e seis meses de reclusão em 2022, ela permanecia em liberdade aguardando o julgamento de recursos da acusação e defesa. A pena definitiva, em última instância, ficou em 16 anos.

Acusação

O promotor Thomás Colletto avalia que foi feita justiça:

– A vítima era jovem, com apenas 22 anos, tendo todo um futuro pela frente. Além disso, foi reconhecido que o crime leva

consequências para a família, que sofre a dor da perda. No caso, em especial dos pais e irmão. Tal entendimento segue as mais recentes decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Conforme o promotor, foram apresentadas pelo Ministério Público as qualificadoras de motivo torpe – porque a ré não aceitava o fim do relacionamento –, e de feminicídio.

O promotor explica que o crime de feminicídio não se restringe a assassinatos cometidos por homens.

– O feminicídio previsto na lei ocorre em duas situações: menosprezo à condição de mulher, que é mais conhecida, mas também quando a mulher vive em contexto de violência doméstica e familiar, que é hipótese do processo – explica.

Defesa

O advogado de Stéphanie, Bruno Seligman de Menezes, enviou nota onde afirma que a defesa respeita a decisão. Ele também escreveu que isso “encerra qualquer discussão a respeito” (leia a íntegra ao lado).

Produção: Camilla Mendes

TÉRMINO RECENTE

Helenara foi morta com pelo menos três facadas, no pescoço, peito e abdômen, na casa que dividia com Stéphanie. Segundo a investigação da Polícia Civil, o casal teria terminado o relacionamento dias antes.

O irmão da vítima contou na época que Helenara não queria continuar morando com a ex. Renato Soares Lopes disse que em sua última conversa com a irmã, ela contou que havia terminado o relacionamento e que iria se mudar para a casa do

pai no dia seguinte. Mas não teve tempo.

Na noite anterior ao crime, havia acontecido uma festa na casa das duas, pelo aniversário de Stéphanie, com a presença de diversos amigos. Segundo na investigação, Helenara acabou passando a noite no apartamento.

Na manhã seguinte, vizinhos acordaram com gritos de socorro. Quando a Brigada Militar chegou ao local, a vítima já estava morta e Stéphanie ameaçava se jogar da sacada. Ela ficou hospitalizada por um mês.

ARQUIVO PESSOAL



Autora se apresentou

na delegacia

LINHA DO TEMPO

/// Helenara Pinzon foi morta no dia 5 de dezembro de 2015. Stéphanie Fogliatto Freitas, 32, ex-namorada, foi presa em flagrante.

/// A suspeita foi solta em 19 julho de 2016. A Justiça entendeu que a ré não prejudicaria o andamento do processo se ela aguardasse em liberdade.

/// Em 15 de dezembro de 2022, Stéphanie foi condenada a uma pena de 14 anos e seis meses.

/// Ministério Público e defesa recorreram ao Tribunal de Justiça gaúcho. A defesa buscava a nulidade do julgamento – o que foi negado

– enquanto o Ministério Público queria o aumento da pena, que passou para 16 anos.

/// Após essa decisão, a defesa apelou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Como ainda existia recurso em andamento, a condenada permaneceu solta.

/// A apelação da defesa não foi acolhida pelo STJ e, em 11 de junho de 2024, a sentença tornou-se definitiva em última instância.

/// Stéphanie, que morava em Santa Catarina, se dirigiu até Santa Maria para se apresentar à polícia. Ela foi presa na semana passada.

CONTRAPONTO

/// “Após quase nove anos de acompanhamento do processo criminal de Stéphanie Fogliatto Freitas, o trânsito em julgado após o esgotamento de todos os recursos que estavam à disposição, encerra qualquer discussão

a respeito do fato. Temos a nossa convicção a respeito do que aconteceu, mas respeitamos, como deve acontecer no Estado democrático de direito, a decisão soberana do Tribunal do Júri e decisão final da Justiça”.